

Atividade está prevista no Estatuto da Fundação

A Funpresp realizou avaliação de desempenho dos seus órgãos colegiados em 2023, atendendo previsão do Art. 20A do Estatuto da Fundação. A avaliação foi realizada por uma consultoria externa especializada, contratada por licitação, com o objetivo de manter a impessoalidade, a independência e a efetividade do processo. O contrato pode ser acessado [clikando aqui](#).

Foram avaliados os conselhos Deliberativo e Fiscal, a Diretoria-Executiva e os comitês de Assessoramento Técnico do ExecPrev e do LegisPrev. A avaliação foi realizada por órgão colegiado, não abarcando o desempenho individual de seus membros. Para fazer a avaliação, a empresa realizou os seguintes procedimentos: diagnóstico preliminar; desenvolvimento de metodologia; execução da avaliação de desempenho dos colegiados; sensibilização dos resultados; e plano de ação para cada Colegiado.

A metodologia se baseou a avaliação na coleta de dados e informações relacionadas ao estágio de maturidade da governança da Fundação; aos aspectos legais, regulatórios e autorregulatórios; ao planejamento estratégico e à cultura organizacional; aos desafios relacionados ao negócio; às atribuições, responsabilidades e papéis de cada colegiado; e à diversidade dos membros dos órgãos como fator agregador.

O resultado da avaliação servirá para orientar os órgãos colegiados no aprimoramento de suas atividades e no fortalecimento da governança.

Fonte: [Funpresp](#), em 28.03.2024.